



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	543 / 19 PM
DATA:	16 / 07 / 19
HORÁRIO:	09:50 hs.
<i>Solaine</i>	
FUNCIONÁRIO	

Ofício N° 543/2019-PM


SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 3.451/2019-C.M., de 28 de maio de 2019, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 30/2019** ao Projeto de Lei nº 324/2017, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que "**DISPÕE SOBRE VISTAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS NO MUNICÍPIO ÀS ENTIDADES ACADÊMICAS E ALUNOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 11 de julho de 2019.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei nº 14.363, de 12 de julho de 2019**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A